



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000159

Revogado pelo Dec 8839/99

DECRETO Nº 8.507, DE 22 DE *julho* DE 1997

8630/92

Dispõe sobre permissão de uso de bem público

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Caixa Econômica Federal o uso dos Boxes nºs 07 e 08 da antiga Estação Rodoviária, no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, hoje Terminal Rodoviário Urbano, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, promulgada em 03 de abril de 1990.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de *julho* de 1997, 352º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 357º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL